

Ministério da Educação Universidade Federal de Ouro Preto Instituto de Ciências Exatas e Biológicas

DECISÃO PPGEBT/UFOP 003/2023

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia deBiomas Tropicais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

- 1. Considerando o Art. 4º da Resolução CEPE nº 8.039 (itens 4.1.1; 4.1.3 e 4.1.4);
- 2. Considerando os itens 3.4, alíneas "a", "b", "c", "e" do Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação em Ecologia de Biomas Tropicais (Resolução CEPE 7.622);
- 3. Considerando o término do mandato do docente Cristiano Schetini de Azevedo e a impossibilidade legal de sua recondução e;
- 4. Considerando a reunião do Colegiado realizada em 16 de novembro de 2023;

DECIDE:

Aprovar os trâmites para eleição do novo membro docente do colegiado do PPGEBT, cujo anexo passa a integrar essa decisão.

Ouro Preto, 16 de novembro de 2023

Eneida Eskinazi Sant'Anna Coordenadora do PPGEBT



Ministério da Educação Universidade Federal de Ouro Preto Instituto de Ciências Exatas e Biológicas

1. DAS VAGAS

Será disponibilizada **01 (uma)** vaga para composição do Colegiado do PPGEBT, sendo que os candidatos eleitos assumirão a vaga na primeira reunião do Colegiado subsequente à divulgação do resultado do certame.

2. DOS PROFESSORES ELEGÍVEIS

De acordo com a Resolução CEPE 8.039, Artigo 4.1 são elegíveis apenas os docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação e pertencentes ao quadro da Universidade Federal de Ouro Preto.

3. DO MANDATO

O mandato do docente será de dois anos, sendo permitida uma recondução.

4. DOS PRAZOS PARA CANDIDATURA DE MEMBROS

O prazo para apresentação de candidaturas será de **22 a 28 de novembro de 2023**, através do seguinte endereço eletrônico <u>biomas@ufop.edu.br</u>. O assunto do e-mail deverá ser: "Apresentação de candidatura ao colegiado do PPGEBT".

5. DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS

As candidaturas serão divulgadas no dia **29 de novembro de 2023**, no site www.biomas.ufop.br e/ou por email encaminhado pela secretaria do PPG.

6. DOS VOTANTES

Só poderão votar os docentes permanentes e colaboradores do programa, conforme previsto nas normas gerais da Pós-Graduação da UFOP e Regimento Interno do Programa.



Ministério da Educação Universidade Federal de Ouro Preto Instituto de Ciências Exatas e Biológicas

6. DA ELEIÇÃO

- 6.1 A eleição será realizada no dia 30 **de novembro de 2023**, de 8:00 as 16:00, por meio de escrutínio secreto.
- 6.2 A votação será feita de forma eletrônica, anonimamente, por meio do site www.adoodle.org.
- 6.3 As instruções para votação serão encaminhadas por email no dia **29 de novembro de 2023**. Em caso de não recebimento do email, o docente deverá contactar a secretaria.

7. DO RESULTADO

- 7.1 O resultado será divulgado no dia **30 de novembro de 2023**, após a finalização da contagem de votos.
- 7.2 Serão considerados eleitos os dois candidatos mais votados.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Havendo empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- 1º) Maior tempo de credenciamento no programa
- 2º) Maior tempo de serviço docente na UFOP.
- 3°) O docente mais idoso.

10. CASOS OMISSOS

Casos omissos serão deliberados pelo colegiado do Programa.

Ouro Preto, 16 de novembro de 2023.

Eneida Eskinazi Sant'Anna Coordenadora do PPGEBT